

EXTRATO

“A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada às fls. 100 a 102 do Processo nº **2016/27000/009609** a inexibilidade do chamamento público prevista no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13204/2015, à instituição **Tocantins Esporte Clube, CNPJ nº 33.412.123/0001-99, situado na TRV Pedro da Luz, nº 113, Centro, CEP. 77.650-000. Miracema do Tocantins/TO**, para a formalização direta Termo de Colaboração; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa da gestora, a qual fundamenta a inexibilidade para celebração direta de parceria, para a execução do TERMO DE REFERÊNCIA – FUTEBOL – EDIÇÃO 2016, cujo inteiro teor pode ser requerida diretamente na Gerência de Convênios e Contratos/SEDUC, situada na Praça dos Girassóis, s/n, Esplanada das Secretarias, CEP 77.001-906 Telefones (63) 3218-6115, ou requerido pelo e-mail conveniofederal@seduc.to.gov.br. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolado diretamente na Gerência de Convênios e Contratos da SEDUC ou pelo e-mail acima citado.”

Palmas, 09 de agosto de 2016

Wanessa Zavarese Sechim
Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Jarbas Ferreira da Costa
Secretário de Estado da
Educação, Juventude e Esportes
ATO Nº 913 - NM.